



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 681

Data 22 / 08 / 22 Horário 10:16

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1579

Autor **VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB**

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Welington Henrique Rocha Lima, **SOLICITANDO** para que estes determine o setor competente, a regulamentação da lei Nº 4.869, de 13 DE Julho de 2022, que "Assegura às pessoas com deficiência auditiva ou surdas, o direito a acompanhante ou atendente pessoal, bem como estabelece que as instituições de saúde públicas e privadas do Município disponibilizem os meios adequados para a garantia do acesso à informação durante o atendimento e tratamento médico."

JUSTIFICATIVA

Em nosso município temos aproximadamente 350 pessoas surdas ou com alguma deficiência auditiva, sabemos que nem todos tem acesso ao AASI (aparelho de amplificação sonora). E temos relatos que nos atendimentos na área da saúde nem sempre são bem-sucedidos devido à falta de comunicação. Se faz necessário um interprete ou alguém que se comunique em LIBRAS a fim de amenizar sofrimento físico e moral pois muitas vezes a comunicação entre paciente e agente da saúde não ocorre de forma adequada, ocorrendo muitas vezes falta de informação ou transmitida informações incompletas a ela.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA


APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

27^ª Sessão Ord: Data: 22/08/22

Protocolo n° 681 N° da Matéria 1579

Visto setor responsável: 



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Neste sentido é que solicitamos a urgência na regulamentação da lei Nº 4.869, de 13 DE Julho de 2022, que "Assegura às pessoas com deficiência auditiva ou surdas, o direito a acompanhante ou atendente pessoal, bem como estabelece que as instituições de saúde públicas e privadas do Município disponibilizem os meios adequados para a garantia do acesso à informação durante o atendimento e tratamento médico."

Plenário "Weimar Torres" 22 de agosto de 2022.

LAUDIR MUNARETTO
VEREADOR – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 682

Data 22 / 08 / 22 Horário 10:16

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1580

Autor VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Welington Henrique Rocha Lima, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Romualdo Diniz Salgado Junior e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras Públicas Luis Gustavo Casarin, **SOLICITANDO** a reforma geral do ponto de moto- taxi localizado na Avenida Marcelino Pires, em frente ao Terminal Rodoviário.

JUSTIFICATIVA

Recebemos em nosso Gabinete de Trabalho o Senhor Marcos Roberto Silveira, (Marcão de Todos), ex-presidente dos moto-taxistas de Dourados, que nos solicitou para que intercedêssemos junto ao poder público municipal, visando a reforma geral do ponto de moto- taxi localizado na Avenida Marcelino Pires, em frente ao Terminal Rodoviário.

Segundo Marcão, o ponto foi inaugurado e entregue em 2008, com o objetivo de oferecer um abrigo adequado aos prestadores do serviço de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto-táxi), sendo que o ponto-abrigo tem 42 metros quadrados de área construída, com moderno design e assentos para os moto-taxistas e sua estrutura de concreto tem paredes com vidro e grade, cobertura metálica e piso em cerâmica, na época o valor total da obra foi de R\$ 45 mil com recursos próprios do município, como forma de atender às reivindicações da diretoria do Sindicato dos Moto-Taxistas de Dourados.

[Handwritten signature and stamp]

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA


APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

27^ª Sessão Ord. Data: 22 / 08 / 22

Protocolo nº 682 Nº da Matéria 1580

Visto setor responsável: 



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ocorre que 14 anos se passaram e durante todo esse tempo o referido ponto não tem recebido nenhum tipo de manutenção ou reforma por parte da prefeitura, no entanto, sua estrutura piora a cada dia.

Diante das constatações de precariedade do referido prédio e do melhoramento da qualidade no serviço que aqueles moto-taxistas desenvolvem junto a população Douradense, bem como da reivindicação que aqueles moto-taxistas pleiteiam, **SOLICITAMOS** a reforma geral do ponto de moto-taxi localizado na Avenida Marcelino Pires, em frente ao Terminal Rodoviário.

Plenário "Weimar Torres" 22 de agosto de 2022.



LAUDIR MUNARETTO
VEREADOR – MDB